



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 872

Ofício nº 889/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 673/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1380/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



C.I. nº. 673/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 08 de setembro de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

ASSUNTO: ENCAMINHA RESPOSTA

Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção as CI nº. 1380/2025 – SEGOV, que refere o Ofício Executivo nº. 1380/2025/DLEG, da Câmara Municipal de Vereadores, vimos informar que a solicitação de pavimentação da Rua Salgado Filho, deverá ser incluída nas demandas de pavimentação.

Ressaltamos que esta demanda, vem ao encontro das prioridades de pavimentação que serão direcionadas, em um primeiro momento, aos trechos do Transporte Coletivo e no entorno das ESF's, dos Educandários.

Atenciosamente,


Carlos Roberto da Silva Prudêncio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7380 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 366, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a inclusão da Rua Salgado Filho, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, no Plano de Asfaltamento do Município.

2. A referida via possui grande relevância para a comunidade local, pois nela estão situadas a Unidade de Saúde da Família 22 e a Escola Marília Sanchotene Felice, instituições que diariamente recebem elevado fluxo de pessoas e veículos. Além disso, por estar próxima à escola, a rua concentra grande circulação de pais, alunos e servidores, sendo essencial para a mobilidade urbana do bairro.

3. Diante disso, a pavimentação da Rua Salgado Filho trará benefícios diretos à população, garantindo melhores condições de tráfego, maior segurança aos pedestres e motoristas, além de qualificar o acesso aos serviços de saúde e educação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEVALVES GONÇALVES
Presidente